

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da UNOESC, Campus de Campos Novos, sito a Rua Carlos Pizani, s/n, B. Senhor Bom Jesus, município de Campos Novos/SC, para realização da Assembléia Geral Ordinária, convocada através de Edital devidamente publicado, os representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: Abdon Batista, representado pelo Sr. Lucimar Antonio Salmória; Alto Bela Vista, representado pelo Sr. Sérgio Luiz Schmitz; Campos Novos, representado pelo Sr. Vilivaldo Erich Schmid; Capinzal, representado pelo Sr. Leonir Boaretto; Fraiburgo, representado pelo Sr. Ademir Pedro Perin; Frei Rogério, representado pelo Sr. Israel Mello Ferreira; Herval d' Oeste, representado pelo Sr. Nelson Guindane; Joaçaba, representado pela Sra. Elisabet Sartori; Ouro, representado pelo Sr. Neri Luiz Miqueloto e Zortéa, representado pelo Sr. Paulo José Franceski. Iniciando-se os trabalhos, o Sr. Jairo Luft, saudou e agradeceu a presença de todos, e após verificação do quorum necessário de participação, estando presentes 10(dez) entes, dos 14 (quatorze) municípios consorciados, declarou aberta a Assembléia Geral, passando-se a leitura do Edital de Convocação, submetendo a Pauta à aprovação, restando a mesma aprovada pela Assembléia Geral. Após a leitura do Edital, foi constituída a mesa oficial de autoridades, composta pelo Sr. Vilivaldo Erich Schmid, prefeito de Campos Novos; Sr. Leonir Boaretto, prefeito de Capinzal e Presidente do CISAM-MO; Sr. Marcos José Medeiros Fernandes, Coordenador Regional da FUNASA/SC; Eng^a Clenice Pereira Y Castro, Chefe da DIESP/FUNASA/SC; Eng^o Milton Tadashi Shiratori, responsável pelo Programa de Cooperação Técnica da FUNASA/SC; Sr. Sidnei Penso, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM. Constituída a mesa, a palavra foi concedida ao Sr. Vilivaldo Erich Schmid, prefeito de Campos Novos, o qual saudou e desejou boas vindas aos presentes, citou que o evento é de grande importância para Campos Novos. Na seqüência o Sr. Leonir Boaretto, presidente do consórcio, fez seu pronunciamento, cumprimentando a todos e agradeceu ao prefeito de Campos Novos pela acolhida. Em seguida fez uso da palavra a Eng^a Clenice Pereira Y Castro, se colocando a disposição dos prefeitos junto a FUNASA/SC. Posteriormente, fez uso da palavra o Coordenador Regional da FUNASA/SC, que falou da importância da instalação do CISAM na região, destacando a mudança da opinião dos administradores públicos em relação aos investimentos na área de saneamento. Dando início aos assuntos elencados na pauta do Edital de Convocação, o Sr. Sidnei Penso, Diretor Administrativo e Financeiro, fez uma explanação da situação contábil/financeira do consórcio, apresentando demonstrativo das receitas e das despesas apuradas no exercício, informando de que em virtude do atraso na execução da obra, os recursos rateados entre os municípios consorciados, destinados a contrapartida da obra, ficarão em caixa. Em atendimento a legislação dos consórcios e a orientações do TCE/SC, foi submetido a apreciação da Assembléia Geral a LDO e LOA para o exercício 2010. Os valores constantes na proposta orçamentária são os estabelecidos no

CISAM MEIO OESTE – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 CNPJ: 08.484.353/0001-16
Site: www.simae.com.br/cisam.htm E-mail: simae@simaeacao.com.br Fone/fax: (049) 3555 1107

PPA 2010/2013, já aprovado na assembléia de março de 2009. Feitas as apreciações, a LDO e a LOA do consórcio foram aprovadas pela assembléia, por unanimidade. Na seqüência, o Engº Milton passou a relatar a situação atual da obra de construção do laboratório, repassando como o plano de trabalho foi firmado com o município de Capinzal, o qual deverá sofrer alteração, com inclusão do consórcio como interveniente executor. Além disso, esclareceu de que deverá ser solicitado aditamento de valores do convênio junto a FUNASA para cumprimento do mesmo. Com relação aos motivos que ocasionaram o atraso na execução, constataram-se divergências no projeto estrutural, o qual foi refeito. Com o novo projeto estrutural verificou-se a necessidade de alteração nos valores, devendo ocorrer aditamento de valores do convênio, com suplementação orçamentária, junto a FUNASA, para que o mesmo possa ser cumprido em sua totalidade, com execução da obra civil e equipamentos. Referente aos PMSB, o Engº Milton, informou que o consórcio fez pleitos de recursos para os municípios que ainda não foram contemplados, mas que os municípios deverão cadastrar o pleito no sistema SICONV até a data de 26/11/2009 e verificarem se não firmaram convênio para o mesmo fim com o Governo Estadual. A sugestão dada pelo Sr. Marcos, coordenador na FUNASA é de que, na dúvida, os municípios façam o cadastro do pleito para o PMSB no SICONV, A Engª Clenice repassou também algumas informações quanto aos critérios de seleção dos municípios previstos na Portaria nº 1.232, de 27/10/2009. Posteriormente o Engº Milton propôs o auxílio e participação do consórcio na elaboração do plano de trabalho e termo de referência dos planos e seus encaminhamentos. Salientou-se também da importância da administração municipal, na execução do plano, que será acompanhado pela FUNASA, e deverá contemplar a participação popular. Em seguida, o Engº Milton, prestou informações quanto a regulação dos serviços municipais de saneamento, informando de que o Consórcio poderá prestar os serviços de regulação. O prefeito de Alto Bela Vista, Sr. Sérgio Luiz Schmitz, destacou que a FECAM estará executando os serviços de regulação e que os municípios devem verificar qual órgão regulador seria mais vantajoso, a FECAM ou o Consórcio. A Sra. Elisabete, pediu a palavra e disse que manteve contato com a FECAM, com o Sr. Marcos, assessor jurídico, e o mesmo informou que não tinha conhecimento da possibilidade de que o CISAM-MO poderia estar prestando os serviços de regulação e que através dos esclarecimentos prestados, ficou convencido de que o CISAM, tem legalidade para prestação dos serviços de regulação. Na opinião do Engº Milton, pelas características regionais, seria melhor a regulação pelo CISAM. No que tange aos municípios da AMMOC, com interesse de terem seus serviços de saneamento regulados pelo consórcio, existe a possibilidade, mas que a forma legal deverá ser melhor analisada. O presidente do CISAM, Sr. Leonir Boaretto, expos que a regulação regionalizada seria mais eficiente e que fortaleceria também o CISAM. Em votação, restou aprovado pela Assembléia a elaboração de estudo, visando o ingresso de novos municípios, como entes consorciados ao CISAM, bem como, a possibilidade da prestação de serviços regulação pelo CISAM a municípios interessados. A Diretoria do Consórcio apresentará esse estudo na próxima assembléia. Dando continuidade a pauta da Assembléia abriu-se espaço para eventuais moções de censura, não



CISAM MEIO OESTE – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 CNPJ: 08.484.353/0001-16
Site: www.simae.com.br/cisam.htm E-mail: simae@simaeacao.com.br Fone/fax: (049) 3555 1107

havendo e esgotados os assuntos da pauta, passou-se a palavra ao Sr Leonir Boaretto, que fez os agradecimentos aos presentes e em especial ao Coordenador e toda equipe da FUNASA. Após foi efetuada a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes, segue assinada pelos representantes dos municípios e demais participantes da assembléia.



Abdon Batista



Alto Bela Vista

Brunópolis



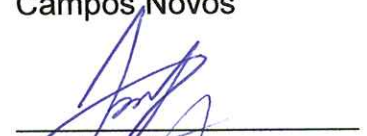
Capinzal




Campos Novos



Fraiburgo



Frei Rogério



Herval d'Oeste



Joaçaba

Monte Carlo



Ouro

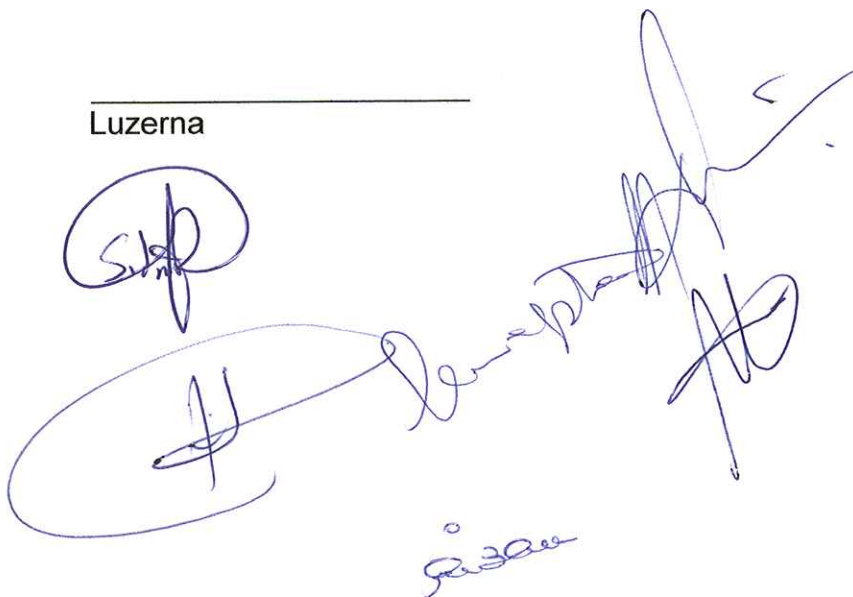
Vargem



Zortéa



Luzerna



Handwritten signature and initials at the bottom of the page.